



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

Portaria 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea "b" da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

RESOLVE:

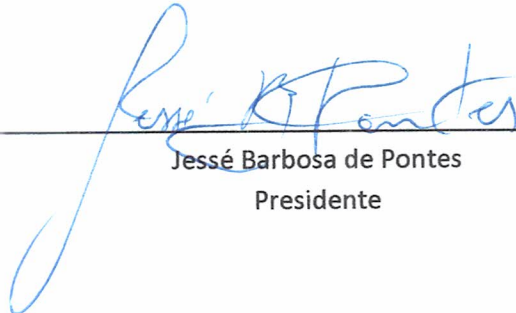
Contratar por um prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado por necessidade de interesse público, à EMPRESA GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 39.748.566/0001-31, especializada em prestação de consultoria e assessoria técnica na área de contratação pública, no sentido de atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, consoante processo administrativo 00002/2022 e inexigibilidade de nº 00002/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Camutanga/PE, 06 de janeiro de 2022.



Jessé Barbosa de Pontes
Presidente

Av. Presidente Getulio Vargas, 240 – CEP – 55.930-000 Camutanga – PE. CNPJ

11.293.156/0001-24

Fone: (0XX81) 3652 1200

33

33